



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a suspensão de toda e qualquer atividade de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis".

O Secretário Municipal de Saúde do município de Poção, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a situação epidemiológica que se vive, a nível mundial, causada pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Decisão do CRO/PE nº 01/2020, de 16 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as atividades odontológicas, nas unidades de saúde municipais de Poção/PE, com exceção das situações comprovadamente urgentes ou inadiáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE, em 16 de março de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde

José Genailson Batista Bezerra
Secretário de Saúde
Portaria Nº 007/2018

Publicado em 16.03.2020

Maria Aparecida de Carvalho Silva
Diretora de Tesouraria
Portaria Nº 106/2018

